

SERVICO PUBLICO FEDERAL

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 26Out07 NUMERO: 2007NE001298 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA  
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA  
CNPJ : 05858851/0001-93 FONE: 048 3251-3700  
ENDERECO : RUA ESTEVES JUNIOR, N. 68 CENTRO FLORIANOPOLIS/SC  
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88015-130

CREDOR : 83062588/0001-35 - B BRASIL PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS  
ENDERECO : PINTOR EDUARDO DIAS 225 JARDIM ATLANTICO  
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88095-800

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2007NECT - ATENDER DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE SABÃO EM PASTA.  
L.1248 PROC.255/2007-CMP REQ:CAA

CLA : 1 14123 02122057022720001 000347 0100000000 339030 000000 AOSI MANDAD  
TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO  
AMPARO: LEI 8666 INCISO: 02 PROCESSO: 13313/2007  
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: SC / 8105  
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL  
REFERENCIA DA DISPENSA: ART24/02 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 8,92

OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO



NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 2

EMISSAO : 26Out07 NUMERO: 2007NE001298 PROCESSO: 13313/2007  
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA  
CREDOR : 83062588/0001-35 - B BRASIL PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS  
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 22 -MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO

SEQ.: 1	QUANTIDADE:	4	VALOR UNITARIO:	2,23
			VALOR DO SEQ. :	8,92

ITEM 17 - SABÃO EM PASTA, MULTIUSO, PARA LIMPEZA A SECO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MARCA PRATIK PLUS.

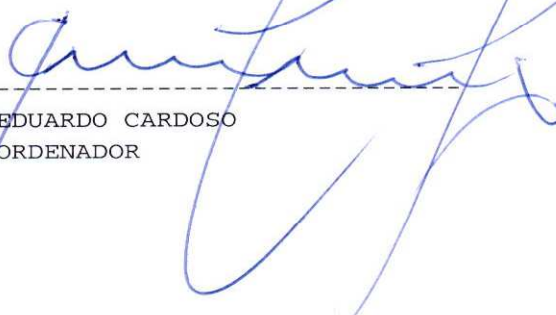
PRAZO DE ENTREGA: MÁX. 1 (UM) DIA, A CONTAR DO RECEBIMENTO DO EMPENHO.

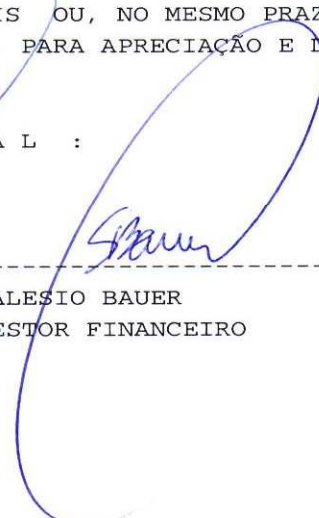
LOCAL DE ENTREGA: COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO DO TRESA, NA RUA ESTEVES JÚNIOR, N. 68, 5º ANDAR, LADO ESQUERDO, CENTRO, FLORIANÓPOLIS/SC, NO HORÁRIO DAS 13 ÀS 19 H.

PENALIDADES: ART. 86 DA LEI N.8666/93 - ATRASO INJUSTIFICADO NA EXECUÇÃO/ENTREGA: MULTA DE 0,5% AO DIA; ART. 87 DA LEI N. 8666/93. ATRASOS SUPERIORES A 30 DIAS SERÃO CONSIDERADOS INEXECUÇÃO CONTRATUAL. INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO OBJETO PACTUADO: A) ADVERTÊNCIA; B) MULTA DE 20% DO VALOR CONTRATADO.

RECURSOS: CABERÁ RECURSO NO PRAZO DE 2 DIAS ÚTEIS DA INTIMAÇÃO, DEVENDO ESSE SER DIRIGIDO AO DIRETOR-GERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRET. DE ADM. E ORÇAMENTO, A QUAL PODERÁ REVER A SUA DECISÃO EM 5 DIAS ÚTEIS OU, NO MESMO PRAZO, ENCAMINHÁ-LO, DEVIDAMENTE INFORMADO, AO DIRETOR-GERAL, PARA APRECIACÃO E DECISÃO.

T O T A L : 8,92

  
-----  
EDUARDO CARDOSO  
ORDENADOR

  
-----  
SALESIO BAUER  
GESTOR FINANCEIRO